



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

17.07.2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 17 de julho de 2018 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 20/06/2018;
- b) Relatório de investimentos 06/2018;
- c) Alocações e realocações de recursos;
- d) Credenciamento de gestores.

Sob a Presidência de Renato Aparecido Biagi, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para a Secretária Vânia Aparecida Lopes que registrou a presença dos demais membros, a saber: Edson Andrella, José Onofre Lourenço e Orivaldo Benedito de Lima.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 20/06/2018 – A ata foi lida, feitas algumas correções e aprovada por unanimidade.
- b) Relatórios de investimentos 06/2018 – Os relatórios elaborados pela Crédito & Mercado apresentaram os seguintes resultados:

No mês de junho
Retorno de 0,05%
Meta de 1,75%
No Ano até junho
Retorno de 2,31%
Meta de 5,59%
Patrimônio R\$ 233.352.718,51

Foram analisados os principais pontos constantes nos relatórios, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado.

- c) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson informou que neste mês não haveriam sobras de recursos, pois o IPMC estaria realizando o pagamento referente ao dissídio de 2015, que isso custaria ao Instituto em torno de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio) a 3.000.000,00 (três milhões de reais), havendo somente espaço financeiro para realocações. Após análise de rendimento



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

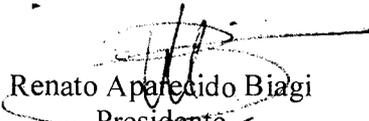
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

do BDR da Western, do Bradesco e da Caixa Econômica Federal, ficou decidido, por unanimidade, realocar R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) do CAIXA IRFM1 TP FI RF para o BDR da Caixa Econômica Federal.

- d) Credenciamento de gestores – foi constatado erroneamente na pauta, pois todos os credenciamentos foram realizados na reunião anterior.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 20 de junho de 2018.


Renato Aparecido Biagi
Presidente


Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Membros:

Edson Andrella _____

José Onofre Lourenço _____

Orivaldo Benedito de Lima _____